



Portaria nº 037/2020 – DF.

A MM^a. Juíza de Direito Dra. **ELAINE NEVES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal, respondendo pela Direção do Fórum, desta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução nº. 66/2010, alterada pela Resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão Judiciário do Fórum** da Comarca de Redenção **do DIA 03 DO MÊS DE AGOSTO AO DIA 03 DE MÊS DE SETEMBRO DE 2020**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 5º., da Resolução nº. 016/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, nas hipóteses legais, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE REDENÇÃO
DIREÇÃO DE FÓRUM
para apreciação.

Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos **telefones** **(94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 21 de julho de 2020.

ELAINE NEVES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal,
respondendo pela Direção do Fórum.



ANEXO I – AGOSTO/2020

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
03 a 06/08/2020	1ª Vara Cível e Empresarial Leonila Maria de Melo Medeiros	Gerson de Azevedo M. Junior	Daniele Lopes V. Cesar
07 a 09/08/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Gleicy Ribeiro Palheta e <u>Fernanda Silva Passos - Assessora</u>	Victor de Oliveira Almeida
10 a 13/08/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Laudilene Maria Gomes	José Marcos de A. Silva
14 a 16/08/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	José Orlando de Sousa e <u>Camila da Silva Lobo – Assessora</u>	Paulo E. dos Santos Lobato
17 a 20/08/2020	2ª Vara Cível e Empresarial Nilda Mara Miranda F. Jácome	Clarissa de Cerqueira Pereira	Agemiro Gomes da S. Filho
21 a 23/08/2020	1ª Vara Cível e Empresarial Leonila Maria de Melo Medeiros	Márcio dos Santos e <u>Josué Oliveira da Costa – Assessor</u>	Daniele Lopes V. Cesar
24 a 27/08/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Rafael Costa e Silva	Walmir Luiz de O. Junior
28 a 30/08/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Sâmela de Abreu Cavalcante e <u>Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filho
31/08 e 01 a 03/09/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Samuel Leobino Dantas de Oliveira	Nelmário Dias Aires

* TELEFONE DE PLANTÃO **(94) 98403-3801**


ELAINE NEVES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal,
respondendo pela Direção do Fórum.